



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua Cleuza Morábito, 42 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
CNPJ: 01.612.853/0001-47

DECRETO N.º 976, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021

**ESTABELECE O VALOR REFERENTE ÀS BOLSAS DE ESTÁGIO
E À REMUNERAÇÃO DOS APRENDIZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALDO MANSANO FERNANDES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativo às bolsas de estágio e à remuneração dos aprendizes, sendo o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) a título de salário, e R\$ 30,00 (trinta reais) referente ao auxílio transporte, correspondentemente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Arco-Íris, 08 de outubro de 2.021.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.


SERGIO KANO
Secretário Municipal de Gestão e Administração